Id:13B5BFC3C2316537

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 72/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À SECRETARIA, ABRANGENDO A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS, O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL VOLTADAS AO PÚBLICO-ALVO, BEM COMO A ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS. O fornecedor **L B SERVICOS E ASSESSORIA LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 42.043.818/0001-31**, apresentou proposta com o valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por **L B SERVICOS E ASSESSORIA LTDA** foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente justificativa de preços tem como finalidade demonstrar a compatibilidade dos valores obtidos com os praticados no mercado, em conformidade com o disposto no art. 23, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de cotações a fornecedores do ramo. Após análise comparativa, verificou-se que os valores apresentados estão dentro dos padrões praticados no mercado para o objeto em questão — **contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio técnico e operacional à Secretaria, abrangendo a formulação de políticas culturais, o gerenciamento e acompanhamento de projetos culturais, o desenvolvimento de ações de comunicação institucional voltadas ao público-alvo, bem como a articulação com outras instituições públicas e privadas**.

Dentre as propostas recebidas, **optou-se pelo menor preço apresentado**, o qual está compatível com os limites legais para a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, juridicamente viável a adoção da dispensa de licitação.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação da empresa **L B SERVICOS E ASSESSORIA LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 42.043.818/0001-31**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 19 de maio de 2025.

SECRETARIA DE CULTURA
GARDENHA MARIA NUNES DE CARVALHO ARAÚJO
CPF nº 841.825.983-34

Id:0047F32EA4A5653C

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **74/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratada: **J. DE R. C. ALMEIDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 30.849.789/0001-10.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PARCELAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, CONTROLE DE CAUC E CERTIDÕES NEGATIVAS.** Com o valor de, apresentou proposta com o valor de **R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol-PI, 19 de maio de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANILO BATISTA DA SILVA
CPF nº 011.029.463-703-34

Id:167C4AB47D45653D

Prefeitura Municipal de CARACOL
O FUTURO É AGORA COM A FORÇA DO POVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 74/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PARCELAMENTO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, CONTROLE DE CAUC E CERTIDÕES NEGATIVAS,** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 74/2025** e **ADJUDICO** o objeto para o **J. DE R. C. ALMEIDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 30.849.789/0001-10**, com o valor de **R$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais),** conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 19 de maio de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DANILO BATISTA DA SILVA
CPF nº 011.029.463-703-34

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI